



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

P O R T A R I A N.º 03/86

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco-Estado do Paraná, de acordo com o artigo 75, item III, da Lei Complementar Estadual n.º 27 e artigo 18, item XXII, do Regimento Interno:

R E S O L V E:

I - Nomear os Vereadores Neri Antonio Garbin, Darcy Domingos Pagnoncelli e Ademar Jairo Bertol para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, responderem pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Pato Branco.

II - A presente Comissão terá a incumbência de analisar as compras do Legislativo no período de hoje até 28.02.87.

III - Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de maio de 1.986.

Vereador Nelson Antonio Sguarizi

Presidente